



OFÍCIO SMS N° 86/2024

Canoinhas, 04 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor

MAURÍCIO ZIMMERMANN

Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Assunto: Resposta à Indicação nº 440/2024

Senhor Presidente;

Com respeitosos cumprimentos venho através deste, em resposta à Indicação nº 440/2024, informar que, a regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) – Unidade de Suporte Básico (USB) é feita pela Central Estadual de Regulação. Ademais, a jornada dos servidores é regulamentada pela Lei Municipal N. 6.927/2023.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

FRANCIELI DA COSTA COLLA

Secretária Municipal de Saúde

